



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2021

(Que dispõe abertura de Crédito e especial)

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2353/2020.

Considerando a Lei 2471/2021 que trata de abertura de crédito suplementar no valor 720.000,00

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial Adicional Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.122.3070.2169- ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.39.00.00- 0142074000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$720.000,00

T O T A L.....R\$ 720.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres do Estado de Mato Grosso em 08 de dezembro 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Prof. Me. JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle